

Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Laíra Iobão Villas**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Belém - SEMAJ**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 167/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **140112009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 863/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1024112008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Rubens Carvalho Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens Carvalho Costa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1024112008-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 864/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1024112008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Manoel Soares da Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Soares da Costa**, responsável pelas contas do **FUNDEB de São Geraldo do Araguaia, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1024112008-00**, referente à prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM
Edital nº 889/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0060022010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Djalma Alves dos Santos**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Djalma Alves dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Altamira, exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0060022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 169/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 04 de setembro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria
Edital nº 890/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0063972010-00)
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Garcindo Martins Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Garcindo Martins Pereira – Presidente do Instituto de Previdência Social de Altamira – ALTAPREV exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0063972010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Técnico Inicial nº 170/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 04 de setembro de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 891/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 145122009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Suely Cristina Yassue Sawaki Mouta Pinheiro**, responsável pela **Secretaria Municipal de Habitação do Município de Belém - SEHAB**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 166/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **145122009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 892/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0874022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente Luiz Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a”, do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente Luiz Ribeiro**, responsável pelo **SAAE de Xinguara, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **0874022009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria
Edital nº 893/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0870032009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cícero Cleuto de Abreu de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a”, do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cícero Cleuto de Abreu de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **0870032009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria
Edital nº 894/2013/6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0874012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Edna Verônica de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, c/c o art. 3º, I, “a”, do referido Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Verônica de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Xinguara, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo

nº **0874012009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria
Edital nº 895/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0340012011-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012011-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

Edital nº 896/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0340012011-00 – Contas de Gestão)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Inhangapi**, no exercício financeiro de **2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0340012011-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM
Edital nº 897/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0344062011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **José Ernandes Brito da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Ernandes Brito da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Inhangapi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 162/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **0344062011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria
Edital nº 898/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0343982011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Midori Oki Igacihalaguti**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Midori Oki Igacihalaguti**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Inhangapi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 163/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **0343982011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 899/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0344052011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Pinheiro de Souza**, responsável pelo **FUNDEB de Inhangapi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 164/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **0344052011-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria
Edital nº 900/2013/4ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0340022011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dacivaldo Ferreira dos Santos**, responsável pela **Câmara Municipal de Inhangapi**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às falhas apontadas no **Relatório Inicial nº 165/2013 – 4ª controladoria/TCM**, nos autos do Processo nº **0340022011-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de setembro de 2013.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria